



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

## PORTARIA 029/2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CARGO EM COMISSÃO.

O Senhor **OSEIAS INACIO** - Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE

Art. 1º Fica EXONERADO, a partir do dia 07 de dezembro de 2021 o Senhor **LEVI DE ANDRADE** brasileiro, casado, advogado Inscrição na OAB/PR nº 64.426, portador da Cédula de Identidade nº 30.262.140-4 SSP/SP, CPF nº, 359.487.609.87, NIS nº 10629400064, residente e domiciliado, rua Dona Alice Tibirica, nº 611 AP 2102 QM 20-A na cidade de Curitiba Pr, do cargo Isolado de Provimento em Comissão, de **PROCURADOR JURÍDICO**, simbologia CC-1 desta Câmara Municipal, criado pela Resolução nº.001/2009 e alterado pela Resolução 002/2019.

Art. 2º- Encaminhe-se esta portaria ao departamento de Recursos Humanos para conhecimento e providências de estilo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Para ter o efeito legal, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Presidência em 10 de dezembro de 2021.

OSEIAS INACIO  
Presidente

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**

---

CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA 029/2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR CARGO EM COMISSÃO.

O Senhor **OSEIAS INACIO** - Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica EXONERADO, a partir do dia 07 de dezembro de 2021 o Senhor **LEVI DE ANDRADE** brasileiro, casado, advogado Inscrição na OAB/PR nº 64.426, portador da Cédula de Identidade nº 30.262.140-4 SSP/SP, CPF nº, 359.487.609.87, NIS nº 10629400064, residente e domiciliado, rua Dona Alice Tibirica, nº 611 AP 2102 QM 20-A na cidade de Curitiba Pr, do cargo Isolado de Provimento em Comissão, de **PROCURADOR JURÍDICO**, simbologia CC-1 desta Câmara Municipal, criado pela Resolução nº.001/2009 e alterado pela Resolução 002/2019.

Art. 2º- Encaminhe-se esta portaria ao departamento de Recursos Humanos para conhecimento e providências de estilo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Para ter o efeito legal, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Presidência em 10 de dezembro de 2021.

**OSEIAS INACIO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Aldinei Soares dos Santos  
**Código Identificador:**E5C567B9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2021. Edição 2409

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>